



Curitiba janeiro de 2020.

Senhor (a) Prefeito (a),
Senhor (a) Dirigente Municipal de Educação,

A **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO /UNDIME**, é a entidade nacional que congrega os dirigentes municipais de educação, comumente referidos secretários de educação, responsáveis pela gestão de um dos setores mais importantes da promoção à cidadania. Ao longo de sua existência, legitimou-se como uma das fundamentais instâncias representativas da educação municipal, desempenhando papel importante nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas nacionais de educação. É referência nacional, especialmente quando se trata de ações objetivas que busquem a melhoria do ensino público brasileiro, em todas as suas dimensões. Sua atuação está voltada ao município e à comunidade, transformando as ações locais em articulação para questões de cunho estadual e nacional.

Dentre as principais bandeiras de luta da UNDIME, inferem-se o (a):

- Permanente fortalecimento como porta-voz dos municípios atuando em consonância com as entidades representativas dos prefeitos nas questões relativas à educação, através de articulações junto ao governo do Estado e União - Secretarias, Ministérios, Conselhos Estadual e Nacional de Educação, Tribunais de Contas e outros ;
- Luta por mais recurso, para a educação, face ao crescimento do número de alunos sob a responsabilidade dos municípios, sem a equilibrada contrapartida de financiamento pelas demais esferas federativas;
- Transporte escolar;
- Avanço do FUNDEB, no sentido de assegurar o desenvolvimento da educação;
- Custo-aluno que efetivamente garanta educação de qualidade;
- Capacitação aos Dirigentes Municipais de Educação;
- Outras

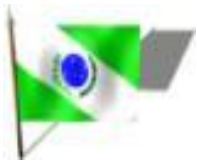
A UNDIME, por ser entidade sem fins lucrativos, se auto - mantém e busca financiar total ou parcialmente as atividades que promove, com os recursos advindos do pagamento anual da anuidade dos municípios. Antecipando agradecimentos e colocando-se à disposição.

Para gerar o boleto da anuidade 2020 www.undimepr.org.br, na área do dirigente, digita o CNPJ da Prefeitura. Após, 2 dias do pagamento pode retirar o recibo fazendo o mesmo procedimento.

Atenciosamente,

Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente Undime-Pr



Como se associar

A União dos Dirigentes Municipais de Educação é hoje, fundamental em qualquer discussão ou encaminhamento que se queira fazer sobre educação, por parte da sociedade civil ou dos governos, seja estadual, municipal ou federal. Tendo sua sede nacional em Brasília, a entidade se faz representar em todos os estados, por meio de suas seccionais sempre manifestando opinião sobre as políticas educacionais, questionando seus critérios e exigindo reformulações, sempre em defesa dos interesses da educação pública municipal.

Valores das anuidades

Para o cumprimento de seu papel perante a sociedade paranaense, a Undime necessita de uma sustentação, a qual provêm do recolhimento das anuidades pagas pelos municípios. Do montante recolhido, 20% são repassados à nacional e 80% permanecem na seccional. A base de cálculo é por meio de faixas populacionais. Os municípios, para efeito de base de cálculo de anuidade, no valor proporcional ao número de habitantes, estão agrupados nas seguintes categorias:

FAIXA POPULACIONAL E VALOR DA ANUIDADE 2020

- Até 9.999 habitantes..... **valor de R\$ 687,00**
- De 10.000 até 24.999 habitantes.....**valor de R\$ 1.374,00**
- De 25.000 até 49.999 habitantes.....**valor de R\$ 2.060,00**
- De 50.000 até 74.999 habitantes.....**valor de R\$ 2.747,00**
- De 75.000 até 99.999 habitantes.....**valor de R\$ 3.434,00**
- De 100.000 até 199.999 habitantes.....**valor de R\$ 4.122,00**
- De 200.000 até 299.999 habitantes.....**valor de R\$ 4.808,00**
- De 300.000 até 399.999 habitantes.....**valor de R\$ 5.495,00**
- De 400.000 até 499.999 habitantes.....**valor de R\$ 6.868,00**
- Mais de 500.000 habitantes.....**valor de R\$ 8.242,00**

Qualquer dúvida ou esclarecimento entrar em contato com Angela, (41)3077-1962 (41)9 9996-6825

Email:undimepr@undimepr.org.br